

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

Publicação Nº 2849514

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**

O Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, Sr. Nelson Virtuoso, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Presidente Getúlio,

Considerando o amparo legal dado pela Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e pela Lei Municipal Complementar 2.338/2013, artigo 2º, incisos I e VI, e artigo 3º, incisos I e II e Lei Complementar Municipal nº 2426/2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do coronavírus – COVID-19, e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, feita pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GAB/MS nº 188/2020;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público de contratação de pessoal admitido em caráter temporário;

Resolve,

Tornar público, pelo presente Edital, as normas para chamada pública, em razão de esgotada a listagem de candidatos classificados ou de vagas não previstas no Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, eventuais afastamentos e/ou vacâncias para cargos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Secretarias Municipais deverão proceder a chamada pública para preenchimento de vagas remanescentes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal e aos admitidos em caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



temporário, classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 e contratados para o seu respectivo período de vigência.

2 DAS VAGAS

2.1 As Secretarias Municipais divulgarão o quadro de vagas, quando houver disponibilidade, por cargo, contendo local de exercício, carga horária, turno de trabalho, motivo, requisitos para contratação e critérios de seleção – exceto para os cargos relacionados no item 4.2.1 e 4.2.2, deste Edital –, bem como as respectivas datas e horários para envio da documentação solicitada, através do *site* presidentegetulio.sc.gov.br, aba “Editais” > “Chamada Pública”.

2.2 Os valores de remuneração são os previstos pela legislação municipal vigente para o respectivo cargo.

3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever para a chamada pública, de que trata este Edital, os candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, ou idade compatível com as exigências legais e especificidades de cada cargo;
- e) Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- f) Demais exigências legais e especificidades de cada cargo; e
- g) Atender às exigências contidas neste Edital.

3.2 Os candidatos interessados deverão encaminhar a seguinte documentação digitalizada e legível, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica, para o endereço de e-mail de cada Secretaria Municipal, com o assunto “Edital de Chamada Pública nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



04/2021”, de acordo as informações e cronograma dispostos nos respectivos quadros de vagas:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação;
- d) Comprovante de tempo de serviço (emitido por órgão competente, se houver);
- e) Demais comprovantes relativos às exigências legais e especificidades de cada cargo;
- f) Comprovante de experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida, se houver); e
- g) Certidão de nascimento dos filhos, se houver.

3.3 Os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, sendo os originais ou fotocópia autenticada em cartório.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA ESCOLHA DE VAGAS

4.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação solicitada, para a área respectiva de atuação.

4.2 Havendo dois ou mais candidatos interessados na mesma vaga, quando do momento da seleção, a classificação destes candidatos obedecerá aos critérios a seguir descritos, cotejados cumulativamente:

4.2.1 Para os cargos de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo:

- a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada;
- b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório);
- c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida);
- d) Maior idade;
- e) Maior número de dependentes.

4.2.2 Para os cargos de Agente de Serviços Braçais, Agente de Serviços Gerais e Operador de Veículos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



- a) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório);
- b) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida);
- c) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada;
- d) Maior idade;
- e) Maior número de dependentes.

4.2.3 Para os demais cargos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, os critérios de seleção serão divulgados juntamente ao quadro de vagas respectivo, considerando o interesse público e as demandas de cada Secretaria Municipal.

4.3 A escolha de vagas aos candidatos aprovados neste certame se dará de acordo com a convocação e orientações complementares de cada Secretaria Municipal.

5 DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Atestado admissional (médico do trabalho);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Carteira do conselho regional da profissão;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais (disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Cópia Atestado de Freqüência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- k) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- l) Comprovação da habilitação apresentada, para o respectivo cargo;
- m) Comprovante de endereço atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



- n) Certidão de Qualificação Cadastral E-Social (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- o) Comprovante de situação cadastral no CPF (disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- p) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo disponível no RH);
- r) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei (modelo disponível no RH);
- s) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (modelo disponível no RH);
- t) Declaração de dependentes (modelo disponível no RH);
- u) Foto 3x4;
- v) Número de conta no Banco Bradesco (ou declaração a ser emitida pelo RH);
- w) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para os cargos de Operador de Máquinas ou Veículos);
- x) E-mail e telefone; e
- y) Outros documentos que, eventualmente, sejam solicitados pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio.

5.2 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de ciência da convocação, a documentação completa citada no item 5.1 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório da chamada pública será divulgado em até 1 (um) dia útil após o término do prazo para o envio da documentação solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



6.2 O candidato poderá entrar com recurso em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da chamada pública, caso sinta-se prejudicado em sua classificação.

6.3 A reconsideração somente será analisada com base na documentação originalmente apresentada, não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

6.4 O resultado da análise dos possíveis recursos e a listagem com o resultado final da chamada pública serão publicados em até 1 (um) dia útil após o prazo estabelecido para apresentação de recursos, no *site* presidentegetulio.sc.gov.br, aba "Editais" > "Chamada Pública".

6.5 A aprovação e classificação na chamada pública, de que trata este Edital, não garante a contratação do candidato, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato aprovado deverá manter, durante o período de validade da chamada pública, seus dados atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, incluindo endereço, contato telefônico e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Administração Municipal convocá-lo por ausência ou desatualização de dados.

6.2 A publicização de todos os atos referentes à chamada pública será realizada através do *site* presidentegetulio.sc.gov.br, aba "Editais" > "Chamada Pública".

6.3 Este Edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de até 2 (dois) anos, podendo, a qualquer tempo, ser suspenso, revogado ou invalidado, parcial ou totalmente, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direitos à reclamação de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



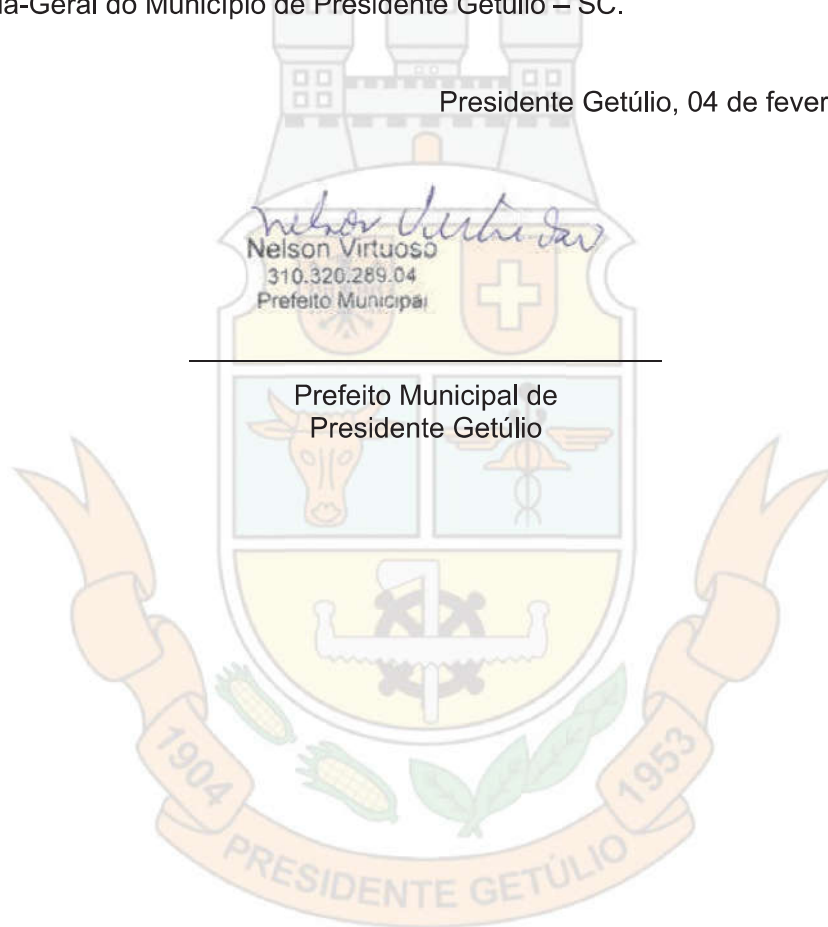
6.4 Os candidatos aprovados serão contratados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, obedecendo à ordem de classificação definitiva, dentro do prazo de validade deste Edital de Chamada Pública.

6.5 Eventuais casos omissos no presente Edital serão julgados e deliberados pela Procuradoria-Geral do Município de Presidente Getúlio – SC.

Presidente Getúlio, 04 de fevereiro de 2021.

Nelson Virtuoso
Nelson Virtuoso
310.320.289.04
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
Presidente Getúlio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: (_____) _____ - _____

E-mail: _____

Cargo pleiteado:

Assinatura do candidato

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 QUADRO DE VAGAS Nº 01/2021 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Publicação Nº 2849517



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

QUADRO DE VAGAS Nº 01/2021 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Presidente Getúlio, Sr. Paulo Cesar Longen, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Presidente Getúlio e a Portaria Municipal nº 007/2020, **convoca** os candidatos interessados nas vagas a seguir relacionadas para envio da documentação solicitada, digitalizada e legível, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica, para o endereço de e-mail: educacao.pg@gmail.com, com o assunto “Edital de Chamada Pública nº 04/2021”, impreterivelmente, entre 05/02/2021 e 09/02/2021. O Edital completo encontra-se disponível no site presidentegetulio.sc.gov.br, aba “Editais” > “Chamada Pública”.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA						
Local de exercício	Carga horária	Turno	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
CEIM Adelina Clara Hess de Souza	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020	Alfabetizado	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2
CEIM Adelina Clara Hess de Souza	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020	Alfabetizado	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2
CEIM Cantinho Feliz	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020	Alfabetizado	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2
CEIM Pingo de Gente	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020	Alfabetizado	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

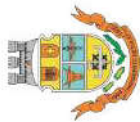


AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA

Local de exercício	Carga horária	Turno de trabalho	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
CEIM Adelina Clara Hess de Souza	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020	Alfabetizado	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2
CEIM Cantinho Feliz	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020	Alfabetizado	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Local de exercício	Carga horária	Turno de trabalho	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
Comissão Municipal de Esportes – CME	20h	Vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020. Vaga decorrente de redução de carga horária de servidor efetivo	Habilitado: Diploma e histórico escolar de conclusão de bacharelado em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (Lei Federal nº 9.696/1998)	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Local de exercício	Carga horária	Turno	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
EMEB Tancredo Neves	10h	Matutino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020. Vaga vinculada: Robson Guilherme Barrentin	Habilitado: Ensino superior – Licenciatura em Letras – Português Não habilitado: cursando ensino superior – Licenciatura em Letras – Português	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.

PROFESSOR DE MÚSICA

Local de exercício	Carga horária	Turno de trabalho	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
Centro Municipal de Cultura – CEMUC	40h	Matutino/vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Vaga vinculada: Leonardo Pavanello Júnior	Habilitado: Ensino superior – Licenciatura em Música Não habilitado: cursando ensino superior – Licenciatura em Música; ou curso técnico na área	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.
Centro Municipal de Cultura – CEMUC	30h	Matutino/vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Vaga vinculada: Ronildo Vieira Garcia	Habilitado: Ensino superior – Licenciatura em Música Não habilitado: cursando ensino superior – Licenciatura em Música; ou curso técnico na área	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROFESSOR DE INFORMÁTICA						
Local de exercício	Carga horária	Turno de trabalho	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
EMEB Guilherme Rotermeil + Unidades Escolares rurais	40h	Matutino/vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Vaga vinculada: Sirlei Favarin Vanderlinde	Habilitado: Ensino superior – Licenciatura em Informática Não habilitado: cursando ensino superior – Licenciatura em Informática; ou curso técnico na área	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.
PROFESSOR DE TEATRO						
Local de exercício	Carga horária	Turno	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
Centro Municipal de Cultura – CEMUC	10h	Matutino/vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Vaga vinculada: Ronildo Vieira Garcia	Habilitado: Ensino superior – Licenciatura em Teatro Não habilitado: cursando ensino superior – Licenciatura em Teatro; ou curso técnico na área	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.

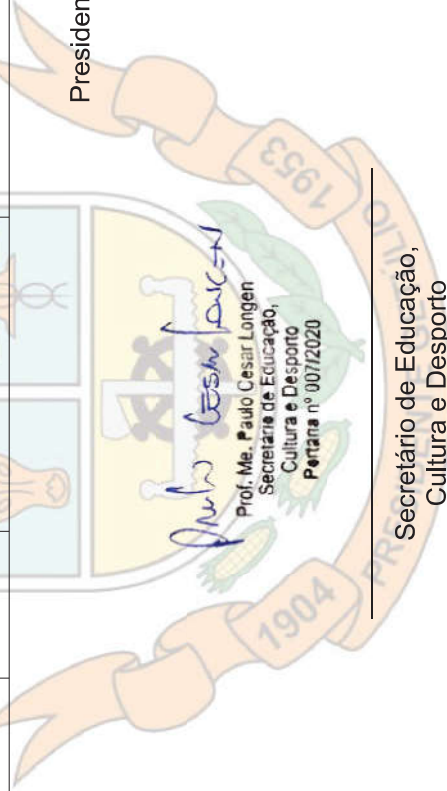


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



OPERADOR DE VEÍCULOS						
Local de exercício	Carga horária	Turno de trabalho	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
Frota de Veículos	44h	Matutino/ vespertino/ noturno	Até 21/12/21 ou menor período	Vaga vinculada: Ernesto Avancini	Ter 21 anos de idade ou mais e CNH de categoria mínima "D"	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2
Frota de Veículos	44h	Matutino/ vespertino/ noturno	Até 21/12/21 ou menor período	Aguardando a abertura de concurso público	Ter 21 anos de idade ou mais e CNH de categoria mínima "D"	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2
Frota de Veículos	44h	Matutino/ vespertino/ noturno	Até 21/12/21 ou menor período	Aguardando a abertura de concurso público	Ter 21 anos de idade ou mais e CNH de categoria mínima "D"	Conforme Edital de Chamada Pública nº 04/2021, item 4.2.2

Presidente Getúlio, 05 de fevereiro de 2020.



Prof. Me. Paulo Cesar Longen
Secretaria de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria nº 007/2020

Secretário de Educação,
Cultura e Desporto

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 QUADRO DE VAGAS Nº 02/2021 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Publicação Nº 2849520



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

QUADRO DE VAGAS Nº 02/2021 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

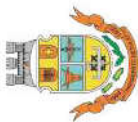
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Presidente Getúlio, Sr. Paulo Cesar Longen, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Presidente Getúlio e a Portaria Municipal nº 007/2020, **convoca** os candidatos interessados nas vagas a seguir relacionadas para envio da documentação solicitada, digitalizada e legível, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica, para o endereço de e-mail: educacao.pg@gmail.com, com o assunto “Edital de Chamada Pública nº 04/2021”, imprimeiramente, entre 05/02/2021 e 09/02/2021. O Edital completo encontra-se disponível no site presidentegetulio.sc.gov.br, aba “Editais” > “Chamada Pública”.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESCOLAS E CEIMS						
Local de exercício	Carga horária	Turno	Período	Motivo	Requisitos	Critérios de seleção
Unidades Escolares rurais	40h	Matutino/ vespertino	Até 21/12/21 ou menor período	Esgotada a listagem de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020. Vaga vinculada: Bruna Regina Eiffing	Habilitado: Ensino superior – Licenciatura em Educação Física Não habilitado: cursando ensino superior – Licenciatura em Educação Física	a) Maior escolaridade, considerando a habilitação para a vaga pleiteada; b) Maior tempo de atuação no serviço público (considerados em seu somatório); c) Maior experiência profissional (quando relacionada à vaga pretendida); d) Maior idade; e) Maior número de dependentes.

Presidente Getúlio, 05 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS




Prof. Me. Paulo Cesar Longen
Secretaria de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria nº 0071/2020

Secretário de Educação,
Cultura e Desporto

